

CNPJ:13.843.707/0001-01

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2018

ATIVO		PASSIVO	
DISPONIVEL	EXERCICIO 2018	DISPONIVEL	EXERCICIO 2018
CAIXA/BANCO	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00
REC. OPERACIONAIS	36.085,12	FORNECEDORES	0,00
DESP. DO EXERCICIO	36.085,12	LUCRO/PREJUIZO ACUM.	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00

LUCILIA DA CONCEIÇÃO FARIA  
Presidente

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

1 - Executor : Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP CNPJ: 05.422.000/0001-01 3 - Disponibilidade		2- Contratos AGEVAP	
Disponível em 31.12.2017		4 - Despesa	
CG ANA	101.277.422,46	Despesas em 2018	
CG INEA CBHS	14.935.394,58	CG ANA	21.431.490,52
1* TA Transposição	22.040.635,40	CG INEA CBHS	3.419.395,38
CG INEA Guandu	27.034.136,35	1* TA Transposição	495.146,65
CG IGAM PS1	1.604.348,31	CG INEA Guandu	3.454.143,68
CG IGAM PS2	1.471.653,62	CG IGAM PS1	106.216,16
CG INEA BIG/BG		CG IGAM PS2	106.904,69
Outras Fontes	8.046,74	- CG INEA BIG/BG	482.155,40
Subtotal (a):	168.371.637,46	Outras Fontes	106.925,28
		Subtotal (d):	29.602.377,76
Recebimentos em 2018		Imobilizado	
CG ANA	14.705.223,26	CG ANA	12.898,00
CG INEA CBHS	4.110.448,56	CG INEA CBHS	71.508,90
1* TA Transposição	10.709.972,38	1* TA Transposição	-
CG INEA Guandu	23.725.917,59	CG INEA Guandu	24.569,00
CG IGAM PS1	116.880,67	CG IGAM PS1	3.778,92
CG IGAM PS2	212.494,43	CG IGAM PS2	145,00
CG INEA BIG/BG	5.156.347,32	CG INEA BIG/BG	-
Outras Fontes	171.576,51	Outras Fontes	-
Subtotal (b):	58.908.860,72	Subtotal (e):	112.899,82
Rendimentos Financeiros		Saldo:	
CG ANA	5.538.979,08	CG ANA	100.062.880,43
CG INEA CBHS	691.310,29	CG INEA CBHS	16.246.249,15
1* TA Transposição	1.253.286,04	1* TA Transposição	33.508.747,17
CG INEA Guandu	1.372.935,87	CG INEA Guandu	48.654.277,13
CG IGAM PS1	76.105,47	CG IGAM PS1	1.687.339,37
CG IGAM PS2	70.892,78	CG IGAM PS2	1.647.991,14
CG INEA BIG/BG	25.084,30	CG INEA BIG/BG	4.699.276,22
Outras Fontes	1.673,77	Outras Fontes	74.371,74
Subtotal (c):	9.030.267,60	Subtotal (f-5):	206.581.132,35
6- Total(a+b+c):	236.310.765,78	5 - Valores Aprovisionados em 2017 pagos em 2018	14.355,85
		7 - Total (d+e+f+5) :	236.310.765,78
8 - Executor André Luis de Paula Marques Diretor-Presidente da AGEVAP		9- Responsável pela Execução: Maria Alice Corrêa Gomes Diretora Administrativo Financeira da AGEVAP	

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS  
ÁREA DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão e Quitação do Contrato nº 41/2018, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Jardinagem para a unidade da Rede SARAH - Salvador, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS e a empresa TECNOGREEN LTDA. CNPJ da empresa: 04.475.727/0001-86. OBJETO: Rescisão do Contrato nº 041/2018, mediante comum acordo entre as partes contratantes. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 1º de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Acordo nº 037/2017, que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - APS e a ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EM SAÚDE LTDA., CNPJ da Contratada: 11.165.556/0001-54. OBJETO: Atualizar os valores dos planos de saúde, ora praticados no exercício de 2018 e a serem praticados no exercício de 2019. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 17 de janeiro de 2019.

CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE EDITAIS DE 1º DE MARÇO DE 2019  
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 2 E 3/2019

A Associação das Pioneiras Sociais (APS), pessoa jurídica de direito privado, autorizada pela Lei nº 8.246, de 22 de outubro de 1991, e criada pelo Decreto nº 371, de 20 de dezembro de 1991, torna público realização de processos de seleção pública para o cargo de Auxiliar de Apoio e Higiene.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Os pré-requisitos necessários ao cargo são:  
- Ensino médio completo, comprovado por meio de certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);  
- Curso em Limpeza Hospitalar de, no mínimo, 80 (oitenta) horas, comprovado por meio de certificado constando o nome e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da instituição qualificadora, o nome e a carga horária do curso;

- 6 (seis) meses de experiência profissional como Auxiliar de Higiene ou em cargo compatível à função, exercida em Hospitais, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original, contendo número de inscrição no CNPJ da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas.

OU

- Ensino médio completo, comprovado por meio de certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);  
- Participação em Programa de Educação Profissional (Aprendiz), na área de Desinfecção e/ou Limpeza Hospitalar, com carga horária teórica e prática, somando o mínimo de 1.500 (mil e quinhentas) horas, comprovada por meio de certificado ou declaração original emitida pela instituição contratante.

2. Estes processos destinam-se ao preenchimento de vagas para as unidades de Belo Horizonte, e São Luís, conforme tabela a seguir:

N. do Processo de Seleção	Unidade SARAH	Número de vagas destinadas	
		Vagas	a pessoas com deficiência
2/2019	Belo Horizonte	5 (cinco)	1 (uma)
3/2019	São Luís	5 (cinco)	1 (uma)

3. As inscrições serão efetuadas via internet, no período de 11 a 15 de março de 2019, conforme estabelecido nos editais, por meio do endereço eletrônico: [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh). A taxa de inscrição corresponde ao valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4. Os processos de seleção pública, de acordo com o artigo 3º, inciso VIII, da Lei nº 8.246/91, constarão de etapas eliminatória, classificatória e treinamento.

5. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em 19 de maio de 2019, conforme estabelecido nos editais.

6. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh), a partir do dia 22 de abril de 2019, para verificar o seu local e horário de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7. A etapa treinamento é constituída por atividades de aprendizagem, caracterizadas pela participação do candidato em situações reais de trabalho no contexto da APS. Serão convocados para o treinamento os candidatos habilitados e classificados na prova, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, até o limite das vagas fixado nos editais.

8. Durante o treinamento, cuja duração será de até 4 (quatro) meses, o candidato fará jus, mensalmente, a bolsa de treinamento, no valor bruto de R\$ 1.305,72 (mil trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

